



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75 inciso XV, da Lei n. 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo citado, objetivando a contratação da Empresa SEBRAE/MS para execução do Programa **Cidade Empreendedora Excelência**, com o objetivo de identificar e organizar os ativos e as demandas locais, articulando e mobilizando lideranças em prol de uma governança ativa e coesa nos territórios e nos municípios, implementando estratégias de desenvolvimento focadas nas suas vocações e potencialidades, estimulando, assim, a melhoria contínua do ambiente de negócios e a ampliação da participação dos Pequenos Negócios nas economias portadoras de futuro, para atender a **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica** do Município de Jardim/MS; conforme especificações descritas no termode referência e seus anexos.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

VENCEDOR: O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 15.419.591/0001-03, Inscrição Municipal 244-5000-7, Inscrição Estadual isento, sediado na Av. Mato Grosso, 1661, Centro, Campo Grande/MS.

Segue abaixo tabela com as especificações detalhadas do serviço, quantitativo e valores:

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS CNPJ nº 15.419.591/0001-03 Av. Mato Grosso, 1661, Centro, Campo Grande/MS.					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
01	Execução do Programa Cidade Empreendedora Excelência , com o objetivo de identificar e organizar os ativos e as demandas locais, articulando e mobilizando lideranças em prol de uma governança ativa e coesa nos territórios e nos municípios, implementando estratégias de desenvolvimento focadas nas suas vocações e potencialidades, estimulando, assim, a melhoria contínua do ambiente de negócios e a ampliação da participação dos Pequenos Negócios nas economias portadoras de futuro, para atender a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica do Município de Jardim/MS	UN	01	R\$ 681.698,40	R\$ 681.698,40
VALOR TOTAL					R\$ 681.698,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Folha n° 190
Rubrica

VALOR TOTAL: R\$ 681.698,40 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

Jardim - MS, 28 de abril de 2025

Juliano da Cunha Miranda
Prefeito Municipal

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 24.197,50 (vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 03 (tres) meses.

Jardim - MS, 28 de abril de 2025.

Juliano da Cunha Miranda

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75 inciso XV, da Lei n. 14.133/21, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo citado, objetivando a contratação da Empresa SEBRAE/MS para execução do Programa **Cidade Empreendedora Excelência**, com o objetivo de identificar e organizar os ativos e as demandas locais, articulando e mobilizando lideranças em prol de uma governança ativa e coesa nos territórios e nos municípios, implementando estratégias de desenvolvimento focadas nas suas vocações e potencialidades, estimulando, assim, a melhoria contínua do ambiente de negócios e a ampliação da participação dos Pequenos Negócios nas economias portadoras de futuro, para atender a **Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica** do Município de Jardim/MS; conforme especificações descritas no termode referência e seus anexos.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

VENCEDOR : O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 15.419.591/0001-03, Inscrição Municipal 244-5000-7, Inscrição Estadual isento, sediado na Av. Mato Grosso, 1661, Centro, Campo Grande/MS.

Segue abaixo tabela com as especificações detalhadas do serviço, quantitativo e valores:

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS CNPJ nº 15.419.591/0001-03					
Av. Mato Grosso, 1661, Centro, Campo Grande/MS.					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
01	Execução do Programa Cidade Empreendedora Excelência , com o objetivo de identificar e organizar os ativos e as demandas locais, articulando e mobilizando lideranças em prol de uma governança ativa e coesa nos territórios e nos municípios, implementando estratégias de desenvolvimento focadas nas suas vocações e potencialidades, estimulando, assim, a melhoria contínua do ambiente de negócios e a ampliação da participação dos Pequenos Negócios nas economias portadoras de futuro, para atender a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica do Município de Jardim/MS	UN	01	R\$ 681.698,40	R\$ 681.698,40
VALOR TOTAL					R\$ 681.698,40

VALOR TOTAL: R\$ 681.698,40 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.

Jardim - MS, 28 de abril de 2025.

Juliano da Cunha Miranda - Prefeito Municipal

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PARTES: Município de Jardim-MS e a empresa Ágil Produtos Para Saúde LTDA, CNPJ nº 24.595.557/0001-80.

OBJETO: A quisição de materiais ambulatoriais para atender as unidades de saúde do município de Jardim - MS, conforme especificações descritas no termo de referência e seus anexos .

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da aquisição é de R\$ 49.197,26 (quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo: